MUNICÍPIO DE TUPANDI
Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS

DECRETO Nº 1385, DE 18 de maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 7º da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 193.772,89 (cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000152	03.001.27.812.1013.2127	3.3.9.03.9	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.625,00
000308	03.001.04.122.0002.2003	3.3.9.03.0	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
000312	03.001.04.122.0002.2003	3.3.9.03.9	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.904,80
000331	03.001.04.122.0002.2003	3.3.9.00.8	0001	500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.423,34
004915	03.001.27.813.1013.2125	3.1.9.11.3	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	647,36
000520	05.001.04.122.0002.2005	3.1.9.09.4	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	256,60
000528	05.001.15.451.1005.1001	3.3.9.03.9	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.870,64
000605	06.001.12.361.1006.2108	3.1.9.01.6	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.718,05
000626	06.001.12.361.1006.2111	3.3.9.03.9	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.716,70
000635	06.001.12.122.0002.2006	3.3.9.03.0	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	4.536,92
000641	06.001.12.122.0002.2006	3.1.9.01.6	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	617,05
000642	06.001.12.122.0002.2006	4.4.9.05.2	0020	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
000651	06.001.12.365.1006.2110	3.3.9.03.9	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.794,24
000658	06.001.12.122.0002.2006	3.1.9.09.4	0020	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	241,63
004857	06.002.12.361.1006.2112	3.1.9.11.3	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.464,99
004996	06.002.12.361.1006.2108	3.1.9.11.3	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.442,17
004997	06.002.12.361.1006.2108	3.1.9.01.3	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376,68
004998	06.002.12.122.0002.2006	3.1.9.11.3	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.449,99
004999	06.002.12.122.0002.2006	3.1.9.01.3	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	705,56
000632	06.003.12.361.1006.2111	3.3.9.03.0	1010	550	MATERIAL DE CONSUMO	4.306,00
000742	07.001.10.301.1008.2116	3.1.9.01.1	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.856,46
000790	07.001.10.122.0002.2007	3.3.9.03.0	0040	500	MATERIAL DE CONSUMO	508,95
004707	07.001.10.301.1008.2116	3.1.9.11.3	0040	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.666,62
004766	07.002.10.301.1008.2115	3.1.9.01.1	4500	600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.446,72
004852	07.002.10.305.1008.2114	3.1.9.01.6	4502	604	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	243,15
004972	07.002.10.301.1008.2115	3.1.9.01.6	4500	600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.701,57
004974	07.002.10.301.1008.2115	3.1.9.11.3	4500	600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.644,10
000820	08.001.20.608.0002.2008	3.1.9.11.3	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.073,18
000133	10.001.13.392.0002.2010	3.3.9.03.0	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	205,50
000185	10.001.13.392.1011.2122	3.1.9.01.1	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.383,08
000262	11.002.08.244.1014.2129	3.1.9.01.1	1241	660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.382,29
000272	11.002.08.244.1014.2129	3.1.9.11.3	1241	660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.463,55
					Total	**193.772,89**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R$ 0,00 () e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000146	03.001.27.812.1013.2126	3.3.9.03.9	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
000193	03.001.27.812.1013.2126	3.3.5.04.1	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
000302	03.001.04.122.0002.2003	4.4.9.05.2	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
000308	03.001.04.122.0002.2003	3.3.9.03.0	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.625,00
000311	03.001.04.122.0002.2003	3.3.9.03.6	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
000322	03.001.04.122.0002.2003	3.1.9.11.3	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	904,80
000324	03.001.04.122.0002.2101	4.4.9.06.1	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
000326	03.001.04.334.1002.2101	4.4.9.05.1	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
000328	03.001.04.451.1001.2103	4.5.9.06.1	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
000334	03.001.04.122.0002.2003	3.3.9.03.4	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000,00
000348	03.001.04.122.0002.2003	4.4.5.04.1	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
004918	03.001.04.122.0002.2003	3.3.9.03.2	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.070,70
000505	05.001.04.122.0002.2005	3.3.9.03.0	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	256,60
000512	05.001.25.752.1005.1002	4.4.9.05.1	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
000585	05.001.15.451.1005.1001	4.4.2.09.3	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	870,64
000600	06.001.12.122.0002.2901	4.4.9.05.2	0020	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,00
000606	06.001.12.361.1006.2108	3.3.9.03.9	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.656,92
000611	06.001.12.361.1006.2111	4.4.9.05.2	0020	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
000614	06.001.12.361.1006.2108	3.3.9.03.0	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.369,95
000616	06.001.12.122.0002.2901	3.3.9.01.4	0020	500	DIÁRIAS - CIVIL	349,30
000624	06.001.12.361.1006.2111	3.3.9.03.3	0020	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
000627	06.001.12.361.1006.2111	3.3.9.03.2	0020	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.856,46
000644	06.001.12.122.0002.2006	4.4.9.05.1	0020	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.385,63
000660	06.001.12.361.1006.2108	3.1.9.01.3	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
000672	06.001.12.361.1006.2111	3.3.9.03.1	0020	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	716,70
000684	06.001.12.361.1006.2112	3.3.9.03.0	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
000689	06.001.12.122.0002.2901	3.3.9.03.0	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	282,34
004611	06.001.12.361.1006.2111	3.3.9.04.0	0020	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.000,00
004622	06.001.12.361.1006.2111	3.3.9.33.9	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.833,75
004633	06.001.12.361.1006.2111	4.4.5.04.2	0020	500	AUXÍLIOS	2.000,00
004657	06.001.12.361.1006.2111	3.3.9.04.8	0020	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
004886	06.001.12.361.1006.2111	4.4.5.04.1	0020	500	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00
004946	06.001.12.361.1006.2111	3.3.9.03.5	0020	500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
000664	06.002.12.365.1006.2110	3.1.9.11.3	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.439,39
000692	06.003.12.361.1006.2111	4.4.9.05.2	1010	550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
004632	06.003.12.365.1006.2110	4.4.9.05.2	1010	550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
004664	06.003.12.361.1006.2110	3.3.9.03.9	1010	550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306,00
000716	07.001.10.301.1008.2114	3.1.9.01.6	0040	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.666,62
000718	07.001.10.301.1008.2114	3.3.9.01.4	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	508,95
004727	07.002.10.305.1008.2114	3.3.9.01.4	4502	604	DIÁRIAS - CIVIL	243,15
004873	07.002.10.301.1008.2114	3.3.9.33.4	4500	600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	41.090,82
004910	07.002.10.301.1008.2116	3.1.9.01.1	4500	600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.701,57
004914	07.002.10.301.1008.2116	3.1.9.11.3	4500	600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
000810	08.001.20.608.0002.2008	3.3.9.03.9	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73,18
000819	08.001.20.608.0002.2008	3.1.9.01.3	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

000840	08.001.20.608.0002.2903	3.3.9.04.0	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
000137	10.001.13.392.1011.2123	3.3.9.03.1	0001	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	383,08
000164	10.001.13.392.1011.2123	3.3.9.03.9	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
004839	10.001.13.392.1011.2906	3.3.9.03.0	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	205,50
000228	11.002.08.244.1014.2129	3.1.9.09.4	1241	660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
000251	11.002.08.244.1014.2129	4.4.9.05.2	1241	660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
000257	11.002.08.244.1014.2129	3.3.9.03.0	1241	660	MATERIAL DE CONSUMO	1.382,29
000258	11.002.08.244.1014.2129	3.3.9.03.6	1241	660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
000290	11.002.08.244.1014.2129	4.4.9.05.1	1241	660	OBRAS E INSTALAÇÕES	463,55
					Total	**193.772,89**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 18 de maio de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se